

Processo nº	01/820	029/1219
Data:	15/01/19	13: 3414
Rubrica:		

**PLANO DE TRABALHO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<p align="center"><b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD</b>  <b>ENDEREÇO:</b> Rua Cândido Bênicio, 2973 – Jacarepaguá/ RJ  <b>Unidade:</b> CMRPD Mato Alto</p>
<b>CONVÊNIO</b>	<p align="center">022/2019</p>
<b>DESCRIÇÃO DA INICIATIVA</b>	<p>A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD atua diretamente nas políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência, desenvolvendo programas e serviços em benefício à pessoa com deficiência e seus familiares. Nesse sentido, em cumprimento à sua missão institucional, a SMPD em sua transversalidade, propõe que nesse plano de trabalho seja desenvolvido:</p> <p align="center"><b>TRANSFORMARTE</b></p> <p>O projeto piloto Transformarte tem como foco a inclusão social da pessoa com deficiência utilizando a expressão artística, estimulando a sociedade a transformar-se.</p> <p>O objetivo do projeto é garantir às pessoas com deficiência (crianças, adolescentes e adultos) atendimento criativo na área de inclusão artística para melhoria da qualidade de vida e exercício da cidadania. O usuário do projeto é convidado a descobrir sua potencialidade expressiva a partir do pressuposto de que todo ser humano é capaz de criar, de se expandir e é também submetido, como todas as pessoas, as suas limitações.</p> <p>A arte é uma grande aliada para a inclusão das pessoas com deficiência, pois proporciona espaços para o autoconhecimento, ajudando no desenvolvimento global do usuário, na socialização com seus pares e demais grupos sociais, contribuindo de forma significativa para elevar a autoestima através de suas diversas linguagens.</p> <p>O projeto visa à execução de oficinas Arte em Movimento que pretende estimular o desenvolvimento de múltiplas habilidades, trabalhar o corpo como instrumento de exploração, criação, autoconhecimento e, principalmente, inclusão social.</p> <p align="center"><b>MANUTENÇÃO ESTRUTURAL</b></p> <p>A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência- SMPD pretende com essa iniciativa a manutenção estrutural dos espaços/estruturas dos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência – CMRPDs garantindo a infraestrutura mínima, adequada e acessível para o desenvolvimento e execução dos programas e ações oferecendo um espaço cada vez mais humanizado e acolhedor para as pessoas com deficiência e seus familiares atendidos e para a equipe de profissionais, supervisores e coordenadores, investindo nas condições de trabalho para os atores envolvidos e consequentemente na qualidade destes atendimentos.</p> <p align="center"><b>EVENTO</b></p> <p>Evento voltado para pessoas com deficiência e suas famílias, com objetivo de confraternizar e fomentar a inclusão social. Gerar eventos criam oportunidades de interação social, possibilitando conhecer a visão de pessoas de diferentes segmentos. Há também, a perspectiva de ampliar experiências e projetar novas formas de pensar, um estímulo à inovação e visibilidade à inclusão.</p>

3515

Por consequência, a Inclusão Social é o conjunto de meios, ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pelas diferenças de classe social, educação, idade, deficiência, gênero, preconceitos sociais e preconceitos raciais. Inclusão social é oferecer oportunidades iguais de acesso a bens e serviços a todos.

A Arte é uma importante ferramenta de inclusão social. Sua função de emocionar o espectador vai além da mensagem da obra; existem também os aspectos educacionais de quem estuda; a do canto e da melodia.

Através da execução das Oficinas pretende-se trabalhar os aspectos de percepção musical, melodia, canto entre outros que são grandes aliados para um bom desenvolvimento socioemocional e para a construção de valores.

Também é possível, através da arte, trabalhar os aspectos de convivência e trabalho em grupo, desinibição, análise de emoções, trabalho de interpretação e controle corporal importantes para a formação do indivíduo.

O projeto piloto TRANSFORMARTE se baseia no modelo artístico, que estimula e trabalha com pessoas com deficiência e a sociedade oportunizando a interação, a inclusão, participação e a socialização através da arte.

Por fim, as atividades propostas serão para estruturar todos os serviços prestados à população da Cidade do Rio de Janeiro, com ênfase nas pessoas com deficiência.

**PÚBLICO ALVO** Pessoas com deficiências atendida no CMRPD-Mato Alto

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

TRANSFORMARTE DANÇA - Mato Alto		
	EQUIPE	QUANTITATIVO
Dança 11h/a	Professor bailarino	3
	Auxiliar bailarino	1
	Coordenador de projeto	1
	Produtor	1
	Assistente de Produção	1
	Equipamento e figurino	-
	Material gráfico e certificados	-
	Registro do processo em vídeo	-
	Buffet de Encerramento	-
	Apresentação final	-

**Descrição do serviço oferecido**

- Oficina Tranformarte de Música para todos

- Didática adaptada;
- 2 Aulas por semana para cada turma com duração de 1h cada aula;
- 12 Alunos por turma;
- 11h de aula no total.

**VALOR DO ADITIVO** R\$ 155.499,17

Processo nº	008/1614
01/820	
Data:	15/01/19
Fls:	3415
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

Processo nº	01820	009/1019
Data:	15/01/19	Fis: 31.16
Rubrica:		

3710

Ofício SMPD nº 313/2021

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021.

Ao Senhor Prefeito  
**Eduardo Paes**  
 Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar  
 Cep.: 20021-110 – Rio de Janeiro/ RJ

Assunto: Excepcionalização ao Decreto nº 48.356/2021

Senhor Prefeito,

Cumprimento cordialmente, e de acordo com o Decreto Rio Nº 48.356 de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre avaliação dos contratos e outros instrumentos jurídicos em vigor celebrados pela Administração Municipal Direta e Indireta.

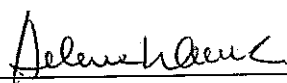
Considerando que esta Secretaria da Pessoa com Deficiência visando aprimorar os atendimentos prestados nos seus equipamentos, através de implementação de desenvolvimento de novas tecnologias e projetos pilotos, cujos recursos foram concedidos através do Decreto Rio nº 49.501/2021, para serem executados no âmbito do ano vigente.

Considerando, informações do Relatório do Sistema FINCON (fls. 5 a 9) – Relação de Saldo das Dotações – no qual fica registrado saldo orçamentário para a cobertura das despesas recorrentes e continuadas, além das despesas pontuais descritas.

Sendo assim, solicitamos a presteza na excepcionalização para aditivar os convênios oriundos desta Secretaria os quais executam as atividades das nossas unidades, conforme informações abaixo:

EQUIPAMENTOS	PROGRAMA DE TRABALHO	TERMO DE COLABORAÇÃO	1º TERMO	2º TERMO PRORROGAÇÃO	3º TERMO PRORROGAÇÃO	3º TERMO REDUÇÃO	4º TERMO PRORROGAÇÃO	4º TERMO REDUÇÃO	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	VALOR A SER ADITIVADO	PERCENTUAL DO VALOR A SER ADITIVADO	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO
CRPD Vila Isabel	40.01.08.367.0089.2801	3.224.068,15	Alteração de cargos sem alteração do valor	ANEXO C	3.224.068,15			216.347,27	6.231.789,03	143.250,84	2,30%	6.375.039,87
CRPD Santa Cruz	40.01.08.367.0089.2801	2.784.413,54	ANEXO C	2.963.090,07		795.378,45			4.952.125,16	456.233,31	9,21%	5.408.358,47
CRPD Campo Grande	40.01.08.367.0089.2801	2.352.567,04	ANEXO C	2.402.990,92		148.276,77	1.334.256,28		5.941.537,47	352.316,68	5,93%	6.293.854,15
CRPD Irajá	40.01.08.367.0089.2801	1.184.653,41	ANEXO C						1.184.653,41	190.200,00	16,06%	1.374.853,41
CIAD	40.01.08.242.0380.2118	2.048.908,74	ANEXO C	2.048.908,74		154.727,56	1.728.239,00		5.671.328,92	522.500,00	9,21%	6.193.828,92
Moradus Assistidas	40.01.08.367.0089.2731	3.411.099,91	ANEXO C	3.411.099,91	1.705.549,29		3.555.274,05		12.083.023,16	10.000,00	0,08%	12.093.023,16
CRPD Mato Alto e Cema	40.01.08.242.0517.2227 40.01.08.242.0517.2229	4.385.486,80	ANEXO C	4.323.900,90		905.586,23	3.084.913,60		10.888.715,07	155.499,17	1,43%	11.044.214,24
		19.391.197,59		15.149.990,54	4.929.617,44	2.003.969,01	5.702.682,93	216.347,27	46.613.172,22	1.830.000,00		48.443.172,22

Atenciosamente,



**HELENA WERNECK**

Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência

Processo nº 009/19  
 01/529  
 Data: 15/01/19  
 Rubrica: 3417



**DECRETA:**

Art. 1.º Ficam alterados os limites da Praça Lucerna, CL 057513, reconhecida pelo Decreto nº 10.147, de 17/01/1950, de acordo com o PAA 4.262/PAL 10.836, aprovado em 19/12/1945, logradouro que passa à ser constituído apenas pela Rua Projetada 'O' daquele projeto, com início na Rua Nova Lima, lado par, 43m depois da Rua Maiorca, e término na Rua Nova Orleans com 50m de extensão.

Art. 2.º Fica alterada a espécie da Praça Lucerna, passando a se denominar RUA LUCERNA.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

**DECRETO RIO Nº 49635 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, na Comunidade Canal das Tachas, no bairro do Recreio dos Bandeirantes, na XXIV R.A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 01.413/2020 e,

CONSIDERANDO que o local foi declarado Área de Especial Interesse Social através da Lei nº 3.051 de 07 de julho de 2000 e alterada através da Lei nº 5.759 de 16 de junho de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 7.611 / PAL 22.898, aprovado em 14 de abril de 1960, e tendo em vista o Decreto nº 5.625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de RUA SENADOR RUY CARNEIRO, o trecho em prolongamento final, com 64 m de extensão, antes conhecido como Rua 5 ou Rua Senador Ruy Carneiro, com início na Rua Frederico Quartaroli, 614 m depois da Avenida das Américas, e término na Avenida dos Arquitetos.

Parágrafo único. A Rua Senador Ruy Carneiro, pelo reconhecimento mencionado no caput, que começa na Avenida das Américas, lado ímpar, 185 m depois da Avenida Gêko Machado, passa a terminar na Avenida dos Arquitetos com 678 m de extensão.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

**DECRETO RIO Nº 49636 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, os logradouros que menciona, no Loteamento Vila Romana, no bairro Santíssimo, na XVIII R.A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 11.941/2019 e,

CONSIDERANDO que o local foi inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o nº 149-B e declarado Área de Especial Interesse Social pela Lei nº 5.746 de 26 de maio de 2014, que declara como de Especial Interesse Social, para fins de urbanização e regularização urbanística e fundiária, a área que menciona e estabelece os respectivos padrões especiais de urbanização,

**DECRETA**

Art. 1.º Ficam reconhecidas como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 12.488 / PAL 48.692 aprovado em 04/08/2015, com obras aceitas em 20/04/2018 e tendo em vista o Decreto nº 5.625, de 27 de dezembro de 1985, que dispõe sobre reconhecimento de logradouros, com denominação oficial aprovada de: RUA ROMA ANTIGA, o logradouro antes conhecido como Rua Roma ou Rua Projetada A, que começa na Estrada da Posse, lado ímpar, 45 m depois da Rua Teixeira Campos, e termina no encontro com a Rua República de Veneza com 267 m de extensão. RUA REPÚBLICA DE VENEZA, o logradouro antes conhecido como Rua Veneza ou Rua Projetada B, que começa na Estrada da Posse, lado ímpar, 115 m depois da Rua Roma Antiga, e termina no encontro com a Rua Roma Antiga com 256 m de extensão. RUA PENÍNSULA ITALICA, o logradouro antes conhecido como Rua Itália ou Rua Projetada C, que começa na Rua Teixeira Campos, lado ímpar, 58 m antes da Estrada da Posse, e termina na Rua Domo de Florença com 48 m de extensão. RUA DOMO DE FLORENÇA, o logradouro antes conhecido como Rua Florença ou Rua Projetada D, que começa na Rua República de Veneza, lado ímpar, 52 m depois da Estrada da Posse, e termina com 306 m de extensão. RUA BASÍLICA DE

MILÃO, o logradouro antes conhecido como Rua Milão ou Rua Projetada E, que começa na Rua República de Veneza, lado ímpar, 34 m depois da Rua Domo de Florença, e termina na Rua Roma Antiga com 91 m de extensão. RUA SIENA, o logradouro antes conhecido como Rua Siena ou Rua Projetada F, que começa na Rua República de Veneza, lado ímpar, 34 m depois da Rua Basílica de Milão, e termina na Rua Domo de Florença com 159 m de extensão. RUA MOSAICO DE RAVENA, o logradouro antes conhecido como Rua Ravena ou Rua Projetada G, que começa na Rua República de Veneza, lado ímpar, 35 m depois da Rua Siena, e termina na Rua Domo de Florença com 153 m de extensão. PRAÇA PALERMO, o logradouro antes conhecido como Praça Projetada K, delimitada pela Rua Roma Antiga com 3.302,41 m².

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

**DECRETO RIO Nº 49637 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Altera o Decreto Rio nº 49.415, de 17 de setembro de 2021, que institui a Política de Relacionamento da Administração Pública Municipal com fornecedores e colaboradores externos e o Protocolo de Avaliação de Integridade e Transparência - PAIT, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na legislação em vigor, e

**DECRETA:**

Art. 1.º Ficam alterados os arts. 6.º e 12, do Decreto Rio nº 49.415, de 17 de setembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6.º As reuniões com fornecedores de bens e serviços e colaboradores externos deverão ser previamente agendadas por meio de comunicação eletrônica, preferencialmente e-mail institucional.

§ 1º As reuniões poderão ser presenciais ou virtuais, sendo obrigatória a presença de mais de um agente público.

§ 2º As reuniões presenciais deverão ser realizadas, preferencialmente, no órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, em horário comercial.

§ 3º Recomenda-se que o agente público responsável pela reunião, ou outro agente público por ele designado, elabore ata contendo a síntese dos assuntos tratados.

§ 4º No curso da reunião, os agentes públicos deverão agir de acordo com os normativos municipais e assegurar que os temas discutidos estejam claros, objetivos e delimitados, evitando a/ou cessando instantaneamente a discussão de informações imperinentes, ilegais ou concorrentemente sensíveis.

§ 5º Caso o colaborador externo ou seu intermediário, durante qualquer interação, virtual ou presencial, proponha qualquer tipo de ação que represente uma violação ou um indicio de violação às normas legais, caberá aos agentes públicos, de forma obrigatória, imediata e formal, comunicação de tal fato junto aos seus superiores imediatos, para que sejam realizadas as devidas averiguações.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação.

(NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

**DECRETO RIO "P" Nº 524 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**  
**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
 Nomear PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA, matrícula 84/256.813-7, para exercer o Cargo de Diretor Presidente de Empresa, código 004547, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

**DECRETO RIO "P" Nº 525 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**  
**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
 Exonerar, a pedido, RICARDO MENDANHA PIQUET DE ALCANTARA, do Cargo de Diretor Presidente de Empresa, código 004547, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

**DECRETO RIO "P" Nº 526 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**  
**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
 Designar ARAGUACI JESUS DA SILVA, matrícula 12/016.107-5, Motorista, com validade a partir de 1º de julho de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 085404, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**DECRETO RIO "P" Nº 527 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**  
**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
 Designar DANUBYA DA SILVA VELLOSO DOS SANTOS, matrícula 69/031.192-8, com validade a partir de 1º de junho de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assessor RS, código 085856, da Diretoria Executiva Assistencial, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

**DECRETO RIO "P" Nº 528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**  
**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
 Designar SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula 13/227.214-4, Farmacêutico, com validade a partir de 1º de junho de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 085851, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

**RETIFICAÇÃO**  
**D.O. Rio Nº 154 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**  
**DECRETO RIO "P" Nº 522 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

**ONDE SE LÊ:**  
 "Designar TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA, matrícula 60/324.289-8, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Marcelo Calero Faria Garcia, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080163, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais."

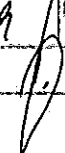
**LEIA-SE:**  
 "Designar TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA, matrícula 60/324.289-8, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para responder pela expediente da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, sem prejuízo de suas funções atuais."

DESPACHOS DO PREFEITO	
DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 06/08/2021	14/000.378/2021
Autorizo.	
DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 19/10/2021	04/550.858/2013
Autorizo (nos termos de fls. 281).	
	04/550.240/2019
Autorizo (nos termos de fls. 73).	
	29/000.572/2021
	04/002.026/2021
	14/000.933/2021
	10/004.378/2021
Autorizo.	

**SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**  
 Secretário: Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita - Responsável pelo expediente  
 Rua Azevedo Coutinho, 455 - 11.º andar - Tel.: 2976-1157

**RESOLUÇÃO "P" Nº 1414 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**  
 Tornar sem efeito a Resolução "P" Nº 1255, de 27 de julho de 2021, publicada no D.O. Rio de 28 de julho de 2021.

Processo nº	01/820.009/2019		
Data.	15/01/19	Fls.	3418
Rubrica:			

Despacho

**À PD/ADS/GCC - Gerência de Contratos e Convênios**

Assunto: Aditivo do convênio 022/2019 – CMRPD Mato Alto

Encaminhamos nas fl. 344 a 345 do p.p., o plano de trabalho com os projetos propostos para inclusão no convênio 022/2019, em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD. Insta salientar que a excepcionalidade da inserção dos valores aditivos de acordo com Decreto nº 48356/2021, foi enviado através do ofício nº 313/2021 ao Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro. O aditivo no convênio justifica-se em virtude da necessidade de políticas públicas, infraestrutura, atendimento e serviços em benefício às pessoas com deficiência no Município do Rio de Janeiro.

Está sendo proposto no plano de trabalho: Projeto piloto Transformarte, manutenção estrutural e evento. Essas ações estruturará novos projetos e também favorecerá as atividades da Secretaria Municipal da Pessoa com deficiência - SMPD.

O Transformarte foi planejado como um projeto piloto. A SMPD tem como objetivo nessa atividade à promoção e o desenvolvimento da Pessoa com deficiência, com foco na inclusão social. O Transformarte utilizará a expressão artística onde estimula a sociedade a modificar-se. Inclui-se nesse projeto a oportunidade de explorar os espaços da SMPD com uma visão artística, promovendo o um outro olhar na aprendizagem e o emponderamento da pessoa com deficiência.

Tratando-se de espaços ricos em aprendizagem como da SMPD, vai além de somente aprendizagem, pois fomentamos também uma política cultural de aprendizagem e desenvolvimento, como é o caso do projeto Transformarte. Contudo, é necessário realizar reparos de manutenção. Por esse motivo, de forma ampliada, o plano de trabalho prevê a manutenção estrutural, o que irá contribuir para conservação das estruturas Municipais administradas com esta SMPD. Garantindo a infraestrutura mínima, adequada e acessível para o desenvolvimento e execução dos programas e ações oferecendo um espaço cada vez mais humanizado e acolhedor para as pessoas com deficiência e seus familiares atendidos e para a equipe de profissionais, investindo nas condições de trabalho para os atores envolvidos e conseqüentemente na qualidade destes atendimentos. Portanto, trata-se da execução de uma ação que promoverá benefícios não somente ao nosso público alvo, como também aos servidores que prestam assistência às pessoas com deficiência e seus familiares do Município do Rio de Janeiro, através dos Centros de Referência à Pessoa com Deficiência – CMRPD's.

No mesmo sentido de prestar assistências aos cidadãos que utilizam a SMPD como uma estrutura de referência para pessoas com deficiência, programamos um ciclo com olhar humanista e de sensibilização para pessoas com deficiência como um marco, além disso, estimulamos também a inclusão dessas pessoas em toda sociedade, não somente no seu meio de convívio, mas, sensibilizando toda população para ter o respeito às pessoas com deficiência e a não discriminação. A troca de experiências e a sensibilização são importantíssimas nesse percurso, por esse motivo, a SMPD tem a intenção de gerar eventos que criam oportunidades de interação social, possibilitando

conhecer a visão de pessoas de diferentes segmentos. Há também, a perspectiva de ampliar experiências e projetar novas formas de pensar, um estímulo à inovação e visibilidade à inclusão.

Por conseguinte, tendo em vista todos os pontos aqui discriminados, pedimos a atenção da colenda Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para que se atentem aos objetivos e as justificativas para atender a excepcionalidade do aditivo do plano de trabalho do p.p, de forma a analisar minuciosamente os pontos que serão benéficos para as pessoas com deficiência e os impactos causados na Cidade do Rio de Janeiro.

Sendo o que nos cabe para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e por oportuno renovamos protestos de estima e consideração.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de outubro de 2021.



FLÁVIA SANCHES LOPES DO AMARAL CORTINÓVIS  
ASSESSOR ESPECIAL  
MAT.: 60/324.747-5

Processo nº	01/820	009/2019
Data:	15/01/19	Fis. 3410
Rubrica:		



Pessoa com  
Deficiência

Processo nº	01/820.009/2019	
Data:	15/01/2019	Fls. 3420
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>	

A

SMPD/ADS

Sr(a). Diretor (a),

Trata – se de proposição de modificação de quantidades com acréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº 022/2019, cujo objeto é Cogestão de Mato Alto e Cema, por 2 (dois) meses, a partir de 01/11/2021 no valor de R\$ 155.499,17 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Encontra-se às fls. 3414/3415, plano de trabalho, justificativa ao referido Termo e às fls. 3417 Autorizo de Excepcionalidade ao Decreto nº 48.356/2021 .

Sendo assim, considerando o aceite da Contratada, sugerimos que o p.p. seja submetido ao Gabinete para o autorizo da Sra. Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, para formalização do aditivo.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

*Alexandre Carrilho Braga*  
Alexandre Carrilho Braga  
Gerente de Contratos e Convênios  
Matr. 11/295.843-7

AO GABINETE

Senhora Secretária,

De acordo com o despacho supra, encaminho o p.p. com vistas ao autorizo da Sra. Secretária para formalização de Termo Aditivo.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

*Lara Alves Pereira*  
Lara Alves Pereira  
Diretor de Administração  
Mat. 11/257.865-6



Pessoa com  
Deficiência

Processo nº 01/820	009/2019	
Data:	15/01/19	Fis: 3421
Rubrica:		

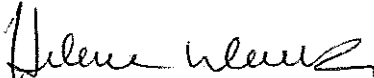
De acordo com exposto.

**Processo nº 01/820.009/2019 – “APROVO”** o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como **“AUTORIZO”** a modificação de quantidades com acréscimo no valor de R\$ 155.499,17 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021 do Termo de Colaboração nº 022/2019 firmado com a CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro no Art. 38, inciso I, alínea “a” do Decreto Rio nº 42.696/2016, e no AUTORIZO concedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no Processo nº 29/000.572/2021.

- PUBLIQUE-SE.

1. Em prosseguimento à SMPD/ADS/GCC para instrução.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

  
Helena Terezinha de Mattos Werneck  
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência



Processo nº 01/820/004/19  
 01/820  
 Data: 15/07/19  
 Rubrica: F.S. 342X



1. Serviço: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A  
 2. Fundamento: Artigo 50 Caput da Lei 13303 de 30/06/2016  
 3. Razão: Inexistência  
 4. Valor: R\$ 19.993,34 (dezanove mil e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)  
 5. Autorização: Marco Cristiano Teles Netto Guimarães

**DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E INFORMAÇÃO  
 EXPEDIENTE DE 20/10/2021**

Processo: 09/201.683/2021 - Aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 29-51.

**SECRETARIA DE CULTURA**  
 Secretário: Marco Vinícius Paes de  
 Rua Alfredo Caputo, 455 - F. Saúde - Tel: 2974-2533

**ATO DO SECRETÁRIO  
 RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 140, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e feito em vista o que consta no processo nº 12/000.923/2021,

**RESOLVE:**  
 Nomear os seguintes servidores: LUCAS CABRAL BARON, Coordenador de Fomento e Democracia Cultural, matrícula 60286.507-9, ANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA, Gerente de Processos, matrícula 80308.879-8, MUNKY PEREIRA DA SILVA PRINHEIRO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10274.198-5, VICTÓRIA CARVALHO, Assistente de Gestão Cultural, matrícula 60328.233-2 e LUCIANA VILELA PRINTE, Assessora de Fomento Cultural, matrícula 60328.232-4 como assessoras de notas fiscais e responsáveis pelo acompanhamento da execução dos coletivos referentes ao Edital de Seleção SMC nº 02, de 18 de maio de 2021 - Cultura do Carnaval Carioca.

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
 Secretário: Edaí da Terra da Mata

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
 EXPEDIENTE DE 18/10/2021**

**PROCESSO Nº 29/000.437/2021** - Autorizo a adesão, como órgão participante, ao Pregão Eletrônico - RP CVL/SUBSC Nº 0356/2020 e sua Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC Nº 016/2021, cujo objeto é a "Prestação de serviços de outsourcing da impressão no modelo de franquia de páginas mais excedentes, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos instalação, suporte técnico, manutenção on site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bitágeta, pelo período da 24 (vinte e quatro) meses", com base no art. 1º da Lei nº 10.520 e autorizo a celebração do Contrato com a empresa beneficiária: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 65.346,28 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

**PROCESSO Nº 29/000.548/2021** - Autorizo a adesão, ao Pregão Eletrônico - RP CVL/SUBSC Nº 0390/2020 - suas Atas de Registro de Preços CVL/SUBSC Nº 0357/2020, e CVL/SUBSC Nº 036/2020, cujo objeto é a "aquisição de papel reprográfico", com base no art. 1º da Lei nº 10.520 e autorizo a celebração do Contrato com a empresa beneficiária: COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA, no valor de R\$ 25.010,00 (vinte e cinco mil e dez reais).

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
 EXPEDIENTE DE 20/10/2021**

**Processo nº 01/820.004/2019** - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação do Termo de Colaboração nº 09/2019 firmado com a Central de Oportunidades por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 02/11/2021, no valor de R\$ 2.416.396,94 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), com fulcro no Art. 25 do Decreto nº 42.698/2016.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
 EXPEDIENTE DE 20/10/2021**

**Processo nº 01/820.005/2019** - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo no valor de R\$ 352.316,88 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021 do Termo de Colaboração nº 017/2019 firmado com a CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro no Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.698/2016, e no AUTORIZO concedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no Processo nº 29/000.572/2021.

**Processo nº 29/000.493/2021** - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo no valor de R\$ 180.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais), por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021 do Termo de Colaboração nº 04/2021 firmado com CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro no Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.698/2016, e no AUTORIZO concedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no Processo nº 29/000.572/2021.

**Processo nº 01/820.009/2019** - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo no valor de R\$ 155.499,17 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021 do Termo de Colaboração nº 032/2019 firmado com a CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro no Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.698/2016, e no AUTORIZO concedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no Processo nº 29/000.572/2021.

**Processo nº 01/820.361/2017** - "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021 do Termo de Colaboração nº 07/2019 firmado com a Central de Oportunidades, com fulcro no Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.698/2016, e no AUTORIZO concedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no Processo nº 29/000.572/2021.

**Processo nº 01/820.006/2019** - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo no valor de R\$ 456.233,31 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021 do Termo de Colaboração nº 023/2019 firmado com a CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro no Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.698/2016, e no AUTORIZO concedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no Processo nº 29/000.572/2021.

**Processo nº 01/820.004/2019** - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo no valor de R\$ 143.250,84 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021 do Termo de Colaboração nº 009/2019 firmado com a Central de Oportunidades, com fulcro no Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.698/2016, e no AUTORIZO concedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no Processo nº 29/000.572/2021.

**Processo nº 01/820.008/2019** - "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo no valor de R\$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) por 2 (dois) meses a contar de 01/11/2021 do Termo de Colaboração nº 016/2019 firmado com a Central de Oportunidades, com fulcro no Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.698/2016, e no AUTORIZO concedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no Processo nº 29/000.572/2021.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
 EXPEDIENTE DE 20/10/2021**

**Processo: 29/000.583/2021**  
 1. Objeto: Treinamento de servidores no Curso Plataforma +Brasil  
 2. Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA  
 3. Dispositivo: Lei nº. 8.666 de 1993 e suas alterações  
 4. Razão: Artigo 24 Inciso II  
 5. Valor: R\$ 18.575,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais)  
 6. Autorização: MICHAELL SANTANA  
 7. Ratificação: HELENA WERNECK

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
 EXPEDIENTE DE 20/10/2021**

**Processo nº 29/000.555/2021** - com ressalvas a prestação de contas do mês de JULHO/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/GAB/ADS/GCC,

**Processo nº 29/000.550/2021** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de JUNHO/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/GAB/ADS/GCC.

**Processo nº 29/000.551/2021** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de JULHO/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/GAB/ADS/GCC.

**Processo nº 29/000.505/2021** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de JUNHO/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/GAB/ADS/GCC.

**Processo nº 29/000.559/2021** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de JULHO/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/GAB/ADS/GCC.

**Processo nº 29/000.516/2021** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de JULHO/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/GAB/ADS/GCC.

**Processo nº 29/000.539/2021** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de AGOSTO/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/GAB/ADS/GCC.

**Processo nº 29/000.523/2021** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de JUNHO/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019, com base na análise da PD/GAB/ADS/GCC.

**Processo nº 29/000.553/2021** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de JULHO/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019, com base na análise da PD/GAB/ADS/GCC.

**Processo nº 29/000.554/2021** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de JULHO/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/GAB/ADS/GCC.

Onde se lê "29/000.117/2020..."  
 Leia-se "29/000.117/2021..."  
 (\*)Replicado por ter saído com incorreções no D.O. Nº 122 de 01/09/2021 pag. 44, 2ª coluna.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
 Secretário: Edaí da Terra da Mata  
 Rua Alfredo Caputo, 455 - F. Saúde - Cx. Postal: 113 - CEP: 21111-113  
 Tel: 2974-3192

**RESOLUÇÃO SMAC Nº 48 DE 20 OUTUBRO DE 2021**

Altera a Resolução SMAC nº 046, de 06 de junho de 2021, que institui o Programa de Residência Ambiental.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 3º da Resolução SMAC nº 046/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - A Prova Escrita versará sobre matérias relacionadas aos cursos mencionados no Art. 1º, abrangendo questões objetivas totalizando 100 pontos.

Art. 2º - Fica excluído o parágrafo único do artigo 4º da Resolução SMAC nº 046/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

37-13

Processo nº	01/829.009/19
Data:	15/02/19
Rubrica:	10: 3423

PD/ADS/GIL,

Informamos, que tendo em vista a necessidade de efetuar a Solicitação de Despesa referente ao Aditivo de Acréscimo do Convênio nº 22/2019, conforme informações abaixo:

PT	40.01.08.242.0517.2227
ND	3.3.50.39.
VALOR	R\$ 155.499,17

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021

*Fabiane Bezerra da Silva.*  
 Fabiane Bezerra da Silva  
 Assessora I  
 11/139.341-2

PD/GAB/APO,

Solicitamos que seja efetuada Reserva Orçamentária, conforme as informações abaixo:

PT	40.01.08.242.0517.2227
ND	3.3.50.39
SD	
META	4616

<b>COTA 10</b>	<b>R\$ 155.499,17</b>
----------------	-----------------------

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021

*Fabiane Bezerra da Silva.*  
 Fabiane Bezerra da Silva  
 Assessora I  
 11/139.341-2



Solicitação de Despesa Nº. 220/ 2021

Processo: 01/820.009/19  
 Data: 15/01/19 Fis. 34124  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

Requisitante Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	Código 4000
--	----------------

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa 3.3.50.39.01	Fonte de Recursos 100	No. de Itens Solicitados 1
----------------------	-------------------------------------	--------------------------	-------------------------------

Total	155.499,17
-------	------------

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde	Preços	
					Unitário	Total
1		ITEM DE TRANSFERÊNCIA		1	155.499,17	155.499,17

Justificativa : SOLICITAÇÃO DE ADITIVO AVULSA CORRESPONDENTE À REQUISIÇÃO/ANO 7 / 2020  
 Embasamento Legal : ARTIGO 16 CAPUT DA LEI 13019 DE 31/07/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

Tipo de Licitação	Valor Total 155.499,17
-------------------	---------------------------

Favorecido  
 003.686.998/0001-18 - ONG CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS

Local

Validade da Proposta	Prazo (em dias)
----------------------	-----------------

Pesquisado em  Pricila Lemes Maio Assinatura / Carimbo Gerente de Infraestrutura e Logística - SMPD Matrícula: 11/295.844-5	Responsável Adm. Material  Ana Alves Pereira Assinatura / Carimbo 33/05F.865-6 Matrícula	Responsável Unidade Orçamentária  Michael Santana Assinatura / Carimbo Subsecretário - SMPD 60/295.889-0 Matrícula
Telefone : _____		



Acompanhamento da Reserva de Dotacao - FCONR02311

Reserva	Processo	Data Contabil	Situacao	Meta	CODINV
2021/ 4000/000304	0001/820009/2019	20/10/2021	Ativa	4616	
Embasamento Legal ARTIGO 16 CAPUT DA LEI 13019 DE 31/07/2014 E SUAS ALTERAÇÕES					
Requisitante Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência					Código 4000

Programa de Trabalho	FR	Natureza de Despesa	Espécie de Empenho	Nr. do Empenho	Solicitação
40.01.08.242.0517.2227	100	3.3.50.39.01	Global	289	2021/220
Valor Original	Valor do Ajuste		Valor Anulado	Valor Atualizado	
155.499,17	0,00		0,00	155.499,17	

Favorecido		
Tipo	Código	Nome
JURÍDICA	003.686.998/0001-18	ONG CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIIS

Parcelas								
Mês	Valor Inicial	Data Ajuste	Responsável	Valor Ajustes	Anulações Reserva	Anulações Empenho	Anul.Pgto Ret.Dotação	Valor Atualizado
10	155.499,17	21/10/2021	0117214-7	0,00	0,00	0,00	0,00	155.499,17

Processo nº 01/820.009/2019  
 Data: 15/01/19  
 Rubrica: 3425

Processo nº	01/820	009/2019
Data:	15/01/19	3423
Rubrica:		

À PD/ADS,

Em devolução, com as solicitações efetuadas.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021

LUIS CLAUDIO DE ALMEIDA LOPES  
Analista de Planejamento e Orçamento - SMPD  
11/117.214-7

À PD/ADS/FINANCEIRO,

Solicitamos o empenhamento das Despesas do presente administrativo,  
conforme o cronograma da Reserva às fls. 3423.

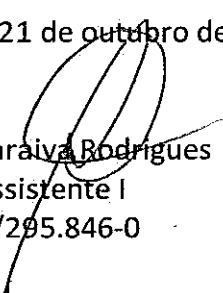
Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021

*Fabiane Bezerra da Silva.*  
Fabiane Bezerra da Silva  
Assessora I  
11/139.341-2

À PD/ADS,

Em devolução após a solicitação atendida.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021

  
Felipe Saraiva Rodrigues  
Assistente I  
11/295.846-0



Processo nº	01/820	000/2019
Data:	15/01/19	3407
Rubrica:		

## NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo : 0001/820009/2019

Data : \_\_\_\_\_ Fís. : \_\_\_\_\_

Rubrica : \_\_\_\_\_

NAD: 239	Ano	Órgão	Número da Solicitação	Valor desta NAD
Data: 20/10/2021	2021	4000	220 / 2021	155.499,17

Tipo de Solicitação	Grupo de Despesa
Aditivo	PARCERIAS VOUNTÁRIAS-ORG SOC CIVIL - OSC

Programa de Trabalho
40.01.08.242.0517.2227 - IMPLANTACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERENCIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA NA ZONA OESTE
Fonte de Recurso
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Natureza de Despesa / Ementa
3.3.50.39.01 - SERVICOS DE GER., OPERAC. E EXEC. DE ATIV. DIRIGIDAS A ASSIST. SOCIAL, PRESTADOS POR OSC

Secretaria / Órgão
4000 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Nome do Favorecido	CNPJ/CPF
ONG CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS	003.686.998/0001-18

Endereço	Cidade
RUA ROSA E SILVA 83 GRAJAU	RIO DE JANEIRO

Estado	Cep	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Banco/Agência/Conta Corrente
RJ	20.541-330	0...	273.159-2	237/1790/664839

Licitação
SELEÇÃO PÚBLICA

Legislação
ARTIGO 16 CAPUT DA LEI 13019 DE 31/07/2014

Total da Despesa	Total Ordenado	Total Cancelado	Saldo a Ordenar
155.499,17	155.499,17	0,00	0,00

Aprovo e Autorizo	Matrícula	Data
MICHAELL ARTHUR DE SANTANA BRUN 	2958890	20/10/2021
Ratificação	Matrícula	Data



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

NOTA DE EMPENHO Nº 2021/000289

PROCESSO Nº  
0001/820009/2019DATA  
15/01/19 FL. 34/18

RUBRICA

ESPÉCIE DE EMPENHO Global	DATA PUBLICAÇÃO 22/10/2021	PROGRAMA DE TRABALHO 40.01.08.242.0517.2227	NAT. DESPESA 3.3.50.39.01	F.R. 100	D.V. 0
------------------------------	-------------------------------	--	------------------------------	-------------	-----------

ÓRGÃO MUNICIPAL Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	CNPJ 042.498.733/0001-48
---	-----------------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

NOME DO FAVORECIDO ONG CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS	CNPJ/CPF/MATRÍCULA 003.686.998/0001-18
---	---

ENDEREÇO RUA ROSA E SILVA 83 GRAJAU	INSCR. ESTADUAL 0...	INSCR. MUNICIPAL 273.159-2
--	-------------------------	-------------------------------

CIDADE RIO DE JANEIRO	U.F. RJ	CEP 20.541-330	BANCO 237	AGÊNCIA 1790	CONTA CORRENTE - 664839
--------------------------	------------	-------------------	--------------	-----------------	----------------------------

TIPO DE LICITAÇÃO  
SELEÇÃO PÚBLICA- CONFORME LEI 13019 ARTIGO 16 INCISO CAPUT

VALOR DESTA EMPENHO  
RS 155.499,17 CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS

OBSERVAÇÕES:

Processo nº 01/820	
Data:	Fls:
Rubrica:	

Esta Nota de Empenho já foi impressa anteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2021.

CONFERE

**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Assistente I - SMPD  
11/295.846-0

VISTO

Processo nº: 009/2019  
 61/820  
 Data: 15/09/19  
 Rubrica: Fis: 3429



**SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA**  
 Secretário: Sérgio Luiz Frónype

**RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 118, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**  
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Designar, com validade a partir de 1º de outubro de 2021, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 018/2017, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, para a Prestação de Serviços de Preparo, Fornecimento e Distribuição de Refeições para o Restaurante Popular do Campo Grande, nos termos do processo administrativo nº 21/000.056/2017.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ter a seguinte composição:

- DIVA GOMES DA SILVA - matrícula 60/317.584-1
- FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO - matrícula 60/255.899-7
- MARCELO BATISTA DA SILVA - matrícula 60/325009-9
- MÁRCIA CORREIA NOGUEIRA - matrícula 60/ 293.392-7
- ROBSON VALENÇA VEIGA - matrícula 60/324.866-3

**RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 119, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**  
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Designar, com validade a partir de 1º de outubro de 2021, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 023/2017, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.768.165/0001-06, para a Prestação de Serviços de Preparo, Fornecimento e Distribuição de Refeições para o Restaurante Popular de Bangu, nos termos do processo administrativo nº 21/000.051/2017.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ter a seguinte composição:

- DIVA GOMES DA SILVA - matrícula 60/317.584-1
- FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO - matrícula 60/255.899-7
- MARCELO BATISTA DA SILVA - matrícula 60/325009-9
- MÁRCIA CORREIA NOGUEIRA - matrícula 60/ 293.392-7
- ROBSON VALENÇA VEIGA - matrícula 60/324.866-3

**RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 120, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**  
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Designar, com validade a partir de 1º de outubro de 2021, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 002/2018, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.768.165/0001-08, para a Prestação de Serviços de Preparo, Fornecimento e distribuição de Refeições para o Restaurante Popular de Bonsucesso, nos termos do processo administrativo nº 21/000.051/2017.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ter a seguinte composição:

- DIVA GOMES DA SILVA - matrícula 60/317.584-1
- FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO - matrícula 60/255.899-7
- MARCELO BATISTA DA SILVA - matrícula 60/325009-9
- MÁRCIA CORREIA NOGUEIRA - matrícula 60/ 293.392-7
- ROBSON VALENÇA VEIGA - matrícula 60/324.866-3

**RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 121, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**  
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Designar, com validade a partir de 1º de outubro de 2021, a Comissão de acompanhamento e fiscalização das despesas referentes a serviços de publicações no Diário Oficial e serviços gráficos em geral executados pela EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS, CNPJ nº 68.697.333/0001-55, nos termos do processo administrativo nº 21/000.039/2021.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ter a seguinte composição:

- ANA PAULA MEIRELES RODRIGUES - matrícula 10/291.992-6
- HELENICI ESTEVES DE CARVALHO - matrícula 11/194.155-86
- PATRICIA MOREIRA DUARTE - matrícula 11/170.340-4
- RAFAELA TELES DE ASSIS RODRIGUES - matrícula 11/290.180-9

**RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 122, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**  
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Designar, com validade a partir de 1º de outubro de 2021, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 001/2016, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA, CNPJ nº 02.535.864/0001-33, para a prestação de serviços de fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação na modalidade cartão eletrônico magnético com chip de segurança, nos termos do processo administrativo nº 21/000.064/2016.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ter a seguinte composição:

- CRISTINA FONSECA SIQUEIRA - matrícula 11/238.600-1
- RAFAELA TELES DE ASSIS RODRIGUES - matrícula 10/290.180-9
- ELAINE SOARES DE ANDRADE - matrícula 11/195.405-6
- LUIS ALBERTO DOS SANTOS PINHEIRO - matrícula 11/170.287-7

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 20/10/2021**

**PROCESSO Nº 21/000.081/2021**  
 NAD nº.: 220  
 1. OBJETO: Serviços de Luz e Força Motriz para os CMTEs  
 2. PARTES: SMTE/LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
 3. FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666/93  
 4. VALOR: R\$ 3.000,00  
 5. AUTORIZAÇÃO: DANIELA REIS WEISS

**SECRETARIA DE CULTURA**  
 Secretário: Marcos Vinícius Faria  
 Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Pinheir - Tel: 2976-1151

**RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 20 DE OUTUBRO DE 2021**  
 RATIFICAÇÃO

Processo nº 12/000.923/2021  
 Onde se lê:  
 "RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 140 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021"

Leia-se:  
 "RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 141 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021"  
 \*Publicado no D.O Rio Nº 156, página 52 de 21/10/2021, 1ª coluna.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/10/2021**

Processo 12/001.064/2020 - HOMÓLOGO o resultado do Pregão Eletrônico - PE Nº 366/2021, que teve por finalidade a contratação de serviços de engenharia, visando à modernização da plataforma de elevação vertical motorizada para pessoas com mobilidade reduzida da Sala Municipal Baden Powell, cujo objeto foi adjudicado à Empresa DES SERVIÇOS EM ELEVAÇÕES LTDA - CNPJ 31.650.359/0001-44, pelo valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Processo nº 12/002.566/2021 - RATIFICO a autorização para celebração de Contrato de sublocação com a empresa RICAMAR EVENTOS CULTURAIS LTDA, referente ao imóvel denominado Sala Municipal Baden Powell, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2021, no valor mensal de R\$ 33.405,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinco reais), com fulcro no Art.24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

**SUBSECRETARIA DE CULTURA DESPACHOS DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 21/10/2021**

Processo nº 12/002.566/2021 - AUTORIZO a celebração de Contrato de sublocação com a empresa RICAMAR EVENTOS CULTURAIS LTDA, referente ao imóvel denominado Sala Municipal Baden Powell, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2021, no valor mensal de R\$ 33.405,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinco reais), com fulcro no Art.24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

Processo 12/001.113/2021 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas, à fl.15, APROVO a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), apresentada pelos Gestores Gildo da Silva Santos e Rubens Jurkmoir, referente ao Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro.

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
 Secretária: Helena Teresinha de Matos

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 21/10/2021**

Processo:01/820.006/2019  
 1.Objeto: Projeto CMRPD Santa Cruz  
 2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS  
 3.Dispositivo: Lei nº 13.019 de 31/07/2014  
 4.Razão: Artigo 16 Caput  
 5.Valor: 456.233,31 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)  
 6.Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo:01/820.005/2019  
 1.Objeto: Projeto CMRPD Campo Grande  
 2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS  
 3.Dispositivo: Lei nº 13.019 de 31/07/2014  
 4.Razão: Artigo 16 Caput  
 5.Valor: 352.316,08 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)  
 6.Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo:29/000.493/2021  
 1.Objeto: Projeto CMRPD Itrajá  
 2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS  
 3.Dispositivo: Lei nº 13.019 de 31/07/2014  
 4.Razão: Artigo 30 Inciso I Caput  
 5.Valor: 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais )  
 6.Autorização: MICHAELL SANTANA  
 7.Ratificação: HELENA WERNECK

Processo:01/820.008/2019  
 1.Objeto: Projeto CMRPD CIDAD  
 2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES  
 3.Dispositivo: Lei nº 13.019 de 31/07/2014  
 4.Razão: Artigo 16 Caput  
 5.Valor: 522.500,00(quinhetos e vinte e dois mil e quinhentos reais )  
 6.Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo:01/820.361/2017  
 1.Objeto: Projeto Moradias Assistidas  
 2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES  
 3.Dispositivo: Lei nº 13.019 de 31/07/2014  
 4.Razão: Artigo 16 Caput  
 5.Valor: 10.000,00(dez mil reais)  
 6.Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo:01/820.009/2019  
 1.Objeto: Projeto CMRPD Mato Alto e CEMA  
 2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS  
 3.Dispositivo: Lei nº 13.019 de 31/07/2014  
 4.Razão: Artigo 16 Caput  
 5.Valor: 155.499,37 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos)  
 6.Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo:01/820.004/2019  
 1.Objeto: Projeto CMRPD Vila Isabel e CMRPD São Conrado  
 2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES 3.Dispositivo: Lei nº 13.019 de 31/07/2014  
 4.Razão: Artigo 16 Caput  
 5.Valor: 2.416.396,94 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos )  
 6.Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo:01/820.004/2019  
 1.Objeto: Projeto CMRPD Vila Isabel e CMRPD São Conrado  
 2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES 3.Dispositivo: Lei nº 13.019 de 31/07/2014  
 4.Razão: Artigo 16 Caput  
 5.Valor: 143.250,84 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)  
 6.Autorização: MICHAELL SANTANA